



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

LEI Nº 1.500, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEM-
TARES NO MONTANTE DE R\$260.000,00.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guara-
ni das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo
62, inciso IV da Lei Orgânica do Município a Câmara aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
créditos suplementares no montante de R\$260.000,00 (duzentos
e sessenta mil reais) junto ao orçamento vigente, nas seguin-
tes rubricas:

0101.01010012.001	- Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	12.500,00
3.2.5.3	- Salário Família.....R\$	250,00
0201.03070202.002	- Manutenção do Gabinete, Assessoria e Sub- prefeitura	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	11.000,00
0201.03070232.003	- Manutenção do Serviço de Divulgação	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....R\$	250,00
0301.03070212.004	- Manutenção da Secretaria da Administração e Setores Subordinados	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	17.500,00
3.2.5.3	- Salário Família.....R\$	50,00
0401.03080322.005	- Manutenção da Secretaria da Fazenda e Seto- res Subordinados	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	17.500,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....R\$	1.000,00
3.2.5.3	- Salário Família.....R\$	180,00
0501.03070212.006	- Manutenção da Secretaria de Obras	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	42.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e encargos....R\$	300,00
0501.05221342.007	- Manutenção dos Serviços de Telefonia	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	2.100,00
3.2.5.3	- Salário Família.....R\$	50,00
0501.13764472.009	- Manutenção e Operação do Abastecimento de Água	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	600,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....R\$	200,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

0501.16885342.010	- Manutenção e Operação de Veículos e Máquinas Rodoviárias	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	11.000,
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.920,
3.2.5.3	- Salário Família.....R\$	200,
0601.08411852.011	- Manutenção da Creche Municipal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	7.500,
3.1.2.0	- Material de Consumo.....R\$	850,
3.2.5.3	- Salário Família.....R\$	250,
0601.08421212.012	- Manutenção da Secretaria da Educação	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	7.800,
3.2.5.3	- Salário Família.....R\$	70,
0601.08421882.013	- Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	47.000,
3.2.5.3	- Salário Família.....R\$	1.700,
0601.08422392.014	- Manutenção e Operação do Transporte Escolar	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	16.000,
0601.08422242.015	- Manutenção das Instalações e Promoções Desportivas	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	1.300,
3.2.5.3	- Salário Família.....R\$	30,
0601.08472351.016	- Auxílios a Estudantes Carentes	
3.2.5.4	- Apoio Financeiro a Estudantes..R\$	2.000,(
0701.13754282.016	- Manutenção da Secretaria da Saúde	
3.2.5.3	- Salário Família.....R\$	150,(
0702.15814862.017	- Manutenção das Atividades de Assistência Social	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	20.000
3.2.5.3	- Salário Família.....R\$	380
0801.04071112.018	- Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....R\$	3.000
3.2.5.3	- Salário Família.....R\$	70
1001.03070212.022	- Manutenção de encargos Gerais	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....R\$	20.000
3.2.5.1	- Inativos.....R\$	8.500
3.2.5.2	- Pensionistas.....R\$	700
3.2.5.9	- Outras transferências a PessoasR\$	100
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$		260.000

Art.2º - Para dar cobertura às suplementações autorizadas no artigo anterior, serão usados os seguintes recursos

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

I - Redução de dotações, junto ao orçamento vigente, no total de R\$94.612,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e doze reais), nas seguintes rubricas:

- 0101.01010011.001 - Equipamentos e Material Permanente para Câmara de Vereadores
 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.812,
 - 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Repr.Capital já integralizado.....R\$ 1.500,
- 0101.01010012.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 250,
- 0201.03070232.003 - Manutenção do Serviço de Divulgação
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 250,
- 0301.03070251.002 - Reforma da Sede Administrativa
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 1.160,
- 0301.03070431.003 - Equipamentos e Material Permanente p/Unidades Administrativas
 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.800,
- 0501.10573161.004 - Construção de Casas Populares
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 4.400,
- 0501.10603271.006 - Extensão da Rede Elétrica no Perímetro Urbano e Iluminação Pública
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 3.000,
- 0501.10603281.007 - Construção de praças Públicas
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 1.200,
- 0501.16885341.009 - Ampliação, melhoria e conservação de estradas
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$24.650,
- 0501.16885342.010 - Manutenção e Operação de Veículos e Máquinas Rodoviárias
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,
- 0601.08411852.011 - Manutenção da Creche Municipal
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 850,
- 0601.08420212.012 - Manutenção da Secretaria de Educação
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,
- 0601.08420251.012 - Ampliação, reforma e melhoria de prédios escolares
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000
- 0601.08421881.014 - Ampliação do acervo bibliotecário e material didático
 - 3.1.2.0 - Material de consumo.....R\$ 940
 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

O 601.08421882.013 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000

0601.08422391.015 - Aquisição de Veículo p/transporte escola
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanete
.....R\$20.000

0701.13754282.016 - Manutenção da Secretaria da Saúde
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.500

0801.04221241.019 - Aquisição de Equipamentos de Telefonia
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanete
.....R\$ 8.800

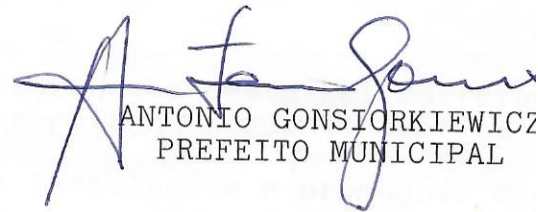
0801.04512691.020 - Eletrificação rural
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000

SOMA DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$94.612

II - Previsão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a ser verificado no exercício financeiro de 1995, no valor de R\$165.388

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 24 de outubro de 1995.


ANTONIO GONSIORKIEWICZ
PREFEITO MUNICIPAL


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DARCI LUIZ BINKOWSKI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO